

INDICAÇÃO Nº 23.740/2019

Indica ao Senhor Governador do Estado da Bahia, para que determine junto aos Órgãos competentes, a Requalificação do atracadouro de Barra Grande na Península de Maraú em Camamu.

O deputado infrafirmado, vem, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Senhor Governador do Estado da Bahia, para que determine junto aos Órgãos competentes, a Requalificação do atracadouro de Barra Grande na Península de Maraú em Camamu.

JUSTIFICATIVA

Voltada para a Baía de Camamu, a praia de Barra Grande é reta, com areias e águas calmas, ideais para um passeio em família. Barra Grande é o porto de entrada na península para os visitantes que chegam de barco de Camamu.

A requalificação do atracadouro de Barra Grande na península de Maraú em Camamu apresenta forte influência na vida dos cidadãos da região e de todos os turistas que frequentam o local.

É válido ressaltar que se trata de um importante vetor de desenvolvimento econômico para o Estado da Bahia, sendo que a requalificação do atracadouro implica diretamente na economia da região, visto que possui muitas casas de veraneio, pousadas, bares e restaurantes.

Assim, a requalificação do atracadouro se mostra altamente relevante para garantir o progresso econômico e viabilizar a geração de riqueza e renda para os moradores destas localidades.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2019

Deputado Pedro Tavares